

*Objectivo* Avaliar o grau de cobertura assegurado pelos capitais próprios para o investimento global realizado pela empresa.

*Fórmula* 
$$AF = \frac{CP}{AT} \times 100 \quad [\%]$$

*Dados e origem* CP = Capital Próprio = campo A0291(1) da declaração anual IES

AT = Activo Total = campo A0276(3) da declaração anual IES = Imobilizações incorpóreas + Imobilizações corpóreas + Investimentos financeiros + Existências + Dívidas de terceiros médio e longo prazo + Dívidas de terceiros curto prazo + Títulos negociáveis + Títulos bancários e caixa + Acréscimos e diferimentos = campos A0207(3) + A0218(3) + A0227(3) + A0234(3) + A0246(3) + A0258(3) + A0265(3) + A0268(3) + A0273(3) da declaração anual IES

*Exemplo* CP = € 11.600.000  
 AT = € 23.300.000  
 AF = 11.600.000/23.300.000 \* 100 = 49,78%

*Observações* O Capital Próprio corresponde ao valor do património líquido de uma empresa, constituído, nomeadamente, pelo seu capital social, reservas e resultados transitados. O Activo Total corresponde ao valor monetário de todos os bens e direitos detidos por uma empresa (tangíveis ou concretos como, por exemplo equipamentos, instalações ou dívidas de clientes; intangíveis ou sem existência física, como patentes, direitos de utilização de marca, programas de computador). O Activo mede, de forma simplificada, os meios económicos que a empresa possui para exercer a sua actividade.

Uma vez que parte do Activo corresponde a parcelas cuja materialização em valor monetário pode não ser imediata (caso das dívidas de clientes), este indicador avalia a capacidade da empresa se poder socorrer de meios mobilizáveis de forma mais imediata para fazer face a compromissos ou investimentos.

Valores baixos de AF correspondem a situações com elevada dependência da empresa em relação a terceiros, uma vez que o seu financiamento fica dependente da concretização de pagamentos, conversão de títulos ou alienação de património.

Recorde-se que o critério de Capacidade Económica e Financeira seguida pelo InCI para manutenção da classe corresponde a uma avaliação mais restrita desta vertente: valor mínimo de Capital Próprio igual a 10% do valor limite da classe, ou 20% do valor limite da classe 8 no que respeita à classe 9.